



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1604/2017

De informações à Administração Municipal quanto a via aberta entre as ruas Antônio Jair Zepellin, no Jardim Europa IV e Padre Antônio Correa no Nova Conquista.

Considerando-se que, em meados de 2011, atendendo aos pedidos da população da região do Jardim Europa IV e Nova Conquista, a Administração à época, abriu uma via que fez a interligação do bairro Nova Conquista com o Jardim Europa IV, localizada entre as ruas Antônio Jair Zepellin e Padre Antônio Correa.

Considerando-se que, após seis anos, a via ainda se encontra em terra, repleta de buracos, sem iluminação pública e mesmo contendo galerias e canaletas, o local encontra-se em total abandono do Poder Público que, na teoria, deve promover os benefícios requisitados pela população e essa via, por sua vez, além de ser um pedido popular, tornou-se uma importante via de entrada e saída do bairro Nova Conquista para quem deseja acessar a região do Jardim Europa, sem ter a necessidade de seguir até a Rua João Eduardo MacKnight no Parque Zabani.

Considerando-se que, é de conhecimento deste vereador que a Administração alega que a abertura da referida via se deu de maneira irregular e que por essa razão, não haveria possibilidade para asfaltá-la adequadamente e sequer prover melhorias no local.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

01 – Existe previsão para a pavimentação da referida via?

02 – De acordo com a base de sustentação do Governo Municipal na Câmara, a abertura da via fora realizada de maneira irregular. Quais são os tipos de irregularidades presentes, que impedem que a prefeitura cumpra com o seu papel?

03 – Caso existam de fato irregularidades na abertura da via, solicito informações sobre os procedimentos que podem ser adotados para que a abertura seja de fato regularizada e que enfim a população do Nova Conquista e Jardim Europa IV possa usufruir de fato de uma via devidamente asfaltada e iluminada?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

04 – Havendo possibilidade de se adequar a abertura da via e sanar as teóricas irregularidades, a Administração se compromete em saná-las? Em quanto tempo a contar da data deste requerimento?

05 – Para que a via seja devidamente pavimentada, tenha iluminação pública disponível e possua calçamento para passeio de pedestres, qual seria o valor estimado para a realização destas melhorias?

06 - Demais informações que julgar pertinente.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 08 de dezembro de 2017.

**Antônio Carlos Ribeiro
"Carlão Motorista"**

-vereador-

